



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 44, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.928.474,54 (um milhão novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 33.90.93.00 R\$ 300,00

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R\$ 80.000,00

04.122.0301.2.005 – 33.90.92.00 R\$ 48.657,08

04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 3.000,00

01.04 – GERENCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R\$ 20.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 31.90.13.00 R\$ 80.000,00

04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R\$ 3.500,00

04.129.0515.2.065 – 33.90.93.00 R\$ 5.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.90.13.00 R\$ 70.000,00

04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R\$ 81.100,00

04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00 R\$ 67.560,00

15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R\$ 251.000,00

15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 4.800,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB

03.01 - FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R\$ 11.000,00

12.361.0502.2.011 – 33.90.30.00 R\$ 79.781,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00	R\$	5.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00	R\$	213.065,48
12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00	R\$	1.500,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00	R\$	89.781,48

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00	R\$	18.000,00
---------------------------------	-----	-----------

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00	R\$	178.400,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.92.00	R\$	6.529,02
10.122.0511.2.047 – 33.90.39.00	R\$	5.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00	R\$	1.200,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.36.00	R\$	6.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00	R\$	51.800,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00	R\$	106.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	1.100,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	8.900,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	8.200,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00	R\$	2.400,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00	R\$	391.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	18.900,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO** R\$ **1.928.474,54**

**Art. 2º** Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00	R\$	300,00
---------------------------------	-----	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00	R\$	80.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00	R\$	3.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00	R\$	48.657,08
01.04 – GERENCIA DE OBRAS		
15.451.0401.1.005 – 44.90.30.00	R\$	20.000,00
01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA		
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00	R\$	3.500,00
04.129.0515.2.065 – 31.91.13.00	R\$	80.000,00
04.129.0515.2.080 – 33.90.39.00	R\$	5.000,00
01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00	R\$	70.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00	R\$	376.560,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00	R\$	23.100,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00	R\$	4.800,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
03.01 – FUNDEB		
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00	R\$	11.000,00
12.365.0501.2.011 – 33.90.30.00	R\$	89.781,48
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00	R\$	286.142,96
12.365.0501.2.060 – 31.90.11.00	R\$	1.500,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.36.00	R\$	1.284,00
12.365.0501.2.075 – 33.90.30.00	R\$	8.420,00
12.365.0501.2.075 – 33.90.39.00	R\$	2.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS		
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00	R\$	18.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00	R\$	91.800,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00	R\$	6.529,02
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00	R\$	15.600,00
10.122.0511.2.047 – 33.90.14.00	R\$	5 000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00	R\$	128.800,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00	R\$	1.200,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00	R\$	106.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	500,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00	R\$	2.400,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00	R\$	162.900,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00	R\$	239.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	6.800,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00	R\$	1.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00	R\$	8.900,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00

R\$ 10.000,00

**TOTAL DE REDUÇÃO**

**R\$ 1.928.474,54**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 03 de abril de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
CPF nº 065.450.841-00  
Rua Higino Gomes Duarte, 388  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1858 DE 30 / 05 / 2017